



CHAMADA INTERNA EAD/UEMS Nº 001/2018
Credenciamento de Polos EaD/UEMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL– UEMS**, por da Diretoria em Educação a Distância - DED, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura da presente chamada pública com a finalidade de criação de comissões para análise de viabilidade técnica e financeira do credenciamento de Polos de Educação a Distância da UEMS.

1.DISPOSIÇÕES GERAIS

Dando continuidade ao processo de ampliação e consolidação da institucionalização da Educação a Distância na UEMS, a presente chamada tem por intuito seja retomado o processo de identificação e análise, de Unidades Universitárias da UEMS com potencialidade/interesse para o credenciamento interno de polos próprios de EaD (EaD/UEMS).

2.OBJETIVOS DESTA CHAMADA

- 2.1. Identificar as unidades universitárias com capacidade já instalada capaz de abrigar um Polo de Apoio Presencial para os futuros cursos da UEMS a serem ofertados nesta modalidade educacional;
- 2.2. Verificar o interesse destas unidades na composição do quadro de polos próprios da UEMS;
- 2.3. Promover o credenciamento interno destes polos;
- 2.4. Auxiliar as unidades universitárias que ainda não possuem esta capacidade já instalada na articulação, inclusive com os poderes públicos (Federal, Estadual ou Municipal) ou mesmo com a iniciativa privada, na articulação e no planejamento para futura instalação de Polos EaD/UEMS.

3.CRONOGRAMA

3.1. O cronograma para este certame é o seguinte:

Publicação da chamada interna	17 de abril de 2018.
Encaminhamento das comissões de análise de viabilidade para implantação de polos EaD Próprios em Unidades Universitárias da UEMS	Até 11 de Maio
Publicação das Comissões	Até 31 de maio de 2018.
Encaminhamento do Formulário de Solicitação para Credenciamento de Polo EaD à Diretoria de Educação a Distância – Unidades com viabilidade imediata para implantação/credenciamento do polo EaD.	De 1º de Agosto a 28 de Setembro de 2018.

Encaminhamento interno do processo de credenciamento de polos pela Diretoria de Educação a Distância	De 1º de outubro a 19 de dezembro de 2018.
--	--

- 3.2. As Unidades Universitárias que não apresentam viabilidade para implantação e credenciamento imediato do polo, mas que se encontram ou que venham a buscar a articulação para sua implantação junto aos poderes públicos (Federal, Estadual ou Municipal) ou mesmo com a iniciativa privada, poderão solicitar à Diretoria de Educação a Distância o encaminhamento do Formulário de Solicitação para Credenciamento de Polo EaD acompanhado do respectivo projeto de implantação após os prazos deste edital.

4. REQUISITOS DO POLO DE EAD/UEMS

4.1. Laboratório de Informática

EQUIPAMENTOS			
Qtde	Unid.	Descrição	
25	Unid.	Laboratório Computador	
25	Unid.		Estações de Trabalho (Mesa)
25	Unid.		Cadeiras
25	Unid.		Estabilizador
2	Unid.		Projektor multimídia - padrão Epson - profissional
1	Unid.		Roteador Wireless
2	Unid.	Coord. e Tutoria Computador	
2	Unid.		Estações de Trabalho (Mesa)
2	Unid.		Cadeiras
2	Unid.		Estabilizador
2	Unid.		WebCam
2	Unid.		Fone de Ouvido (modelo headset)
2	Unid.		Impressora/Scanner - Samsung - Xpress M2070 - Multifuncional a Laser Monocromática
1		Adequações Instalações: Elétricas, Físicas e Internet	

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DO LABORATÓRIO

Acesso a internet com pelo menos 5, ideal 10 MB, para acesso à internet
 Rede elétrica estabilizada
 Presença de um tutor presencial para curso ofertado

4.2. Recursos humanos básicos

RECURSOS HUMANOS e MATERIAIS DE CONSUMO		
Qtde	Meses	Descrição
1	12	Coordenador de Polo
1	12	Auxiliar Técnico Administrativo
1	12	Tutor Presencial/Técnico em Informática

* Dependendo do curso a ser futuramente instalado, esta necessidade de recursos humanos poderá sofrer novas inserções, como por exemplo, técnicos de laboratórios, caso o curso demande a existência do



mesmo, além de outros que porventura venham a ser identificados no(s) projeto(s) pedagógico(s) respectivo(s).

4.3. Instalações Físicas

INSTALAÇÕES FÍSICAS NECESSÁRIAS		
Qtde	Meses	Descrição
1	Sala	Coordenação e Secretária de Polo
1	Sala	*Laboratório de Informática (com Internet - ao menos 5 Mb e possibilidade de
1	Sala	*Biblioteca com espaço para estudos
1	Sala	*Multiuso (Atendimento Tutoria, realização de atividades e avaliações e
1	Sala	Reuniões (Opcional)
1	Sala	Laboratórios pedagógicos (quando for o caso - dependendo do curso ofertado)
2	Unid.	Banheiros Feminino e Masculino (com Acessibilidade)

4.4. Aspectos gerais

Para todos os efeitos e, especialmente com relação aos recursos humanos necessários, com exceção do tutor presencial para cada curso, cuja previsão deverá constar em projeto pedagógico, os demais recursos humanos serão aqueles já existentes na Unidade Universitária, sendo, em especial:

- a. A Coordenação de Polo será desempenhada pelo gerente da Unidade Universitária solicitante do credenciamento para polo EaD/UEMS;
- b. As funções de auxiliar técnico administrativo ficarão sob a responsabilidade de pessoal técnico administrativo já existente na unidade.

5. PROCEDIMENTOS

- 5.1. Todo o processo de planejamento, identificação de potencial, levantamento de recursos existentes, articulação da proposta, inclusive no âmbito dos cursos existentes nas Unidades Universitárias, será realizado pelo(a) gerente da Unidade Universitária respectiva, que poderá criar comissão local específica para este fim.
- 5.2. Após a realização do processo referido no item 4.1 e uma vez identificada a viabilidade imediata para implantação do polo, o(a) gerente da Unidade Universitária preencherá o Formulário de solicitação para credenciamento interno de polo, disponível na página da Diretoria de Educação a Distância (www.uems.br/dead), na “aba” “Formulários” e a encaminhará para a Diretoria de Educação a Distância da UEMS.
- 5.3. Não havendo a viabilidade para implantação e credenciamento imediato do polo, mas havendo articulação para sua implantação com os poderes públicos (Federal, Estadual ou Municipal) ou mesmo com a iniciativa privada, o(a) gerente da Unidade Universitária poderá solicitar a inclusão de membros externos à Universidade na composição da comissão para que se promova todo o processo de articulação e desenvolvimento de atividades junto aos mesmos visando a implementação do polo.
- 5.4. Na hipótese do item 4.5. e caso o processo de articulação consiga montar a estrutura necessária para a instalação do polo deverá ser encaminhado, ainda, à Diretoria de Educação a Distância, um projeto de implantação, cujo modelo estará disponível na página da Diretoria de Educação a Distância (www.uems.br/dead), na “aba” “Formulários”,



que demonstrará, inclusive, a fonte de recursos financeiros oriundos de eventuais parcerias externas e sua aplicação.

- 5.5. Em qualquer hipótese, havendo a criação de comissão visando a articulação do polo, sua composição deverá ser encaminhada comunicado interno (CI) informando a composição da mesma à Diretoria de Educação a Distância, que viabilizará sua publicação.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1. O laboratório de informática do polo EaD/UEMS bem como os espaços destinados à coordenação de Polo, Secretaria Acadêmica, poderá dar-se de forma compartilhada com outro(s) laboratório(s) já existentes na Unidade Universitária, desde que previamente articulada a sua utilização com o(s) curso(s)/programa(s) existentes ou que sejam por eles responsáveis.
- 6.2. Nesta chamada, não serão disponibilizados quaisquer recursos financeiros da UEMS destinados à implementação de Polos EaD/UEMS;
- 6.3. Para ser considerado um laboratório de Polo EaD/UEMS, o mesmo deverá estar disponível, em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, em pelo menos um período do dia (matutino, vespertino ou diurno), para utilização preferencial dos futuros cursos EaD da UEMS.
- 6.4. Nada impede que, não havendo atividade destes cursos, o laboratório de informática seja utilizado pela comunidade acadêmica da UU.
- 6.5. Os Polos de Apoio Presencial EaD/UEMS, ainda que provenientes da articulação com os poderes públicos (Federal, Estadual ou Municipal) ou mesmo com a iniciativa privada, deverão ser instalados em Unidade Universitária da UEMS.

Dourados, 17 de abril de 2018.

Wander Matos de Aguiar
Diretor da Diretoria de EAD UEMS